



RESOLUÇÃO N° 005/2025– CMDM

Dispõe sobre o reconhecimento das Moções deliberadas na 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Lucas do Rio Verde – MT.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES DE LUCAS DO RIO VERDE, instituído pela Lei Municipal nº 3032, de 02 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO reunião ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2025, conforme registrado na Ata nº 10/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer como legítima a Moção de **Aplauso** deliberada na 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, realizada no dia 17 de junho de 2025, nas dependências da CDL, pela qual os participantes expressaram valorização e aplausos a todas as mulheres vereadoras e suplentes que exerceram e exercem mandatos no Legislativo Municipal, bem como a todas as mulheres que já concorreram a algum pleito político.

Art. 2º Reconhecer como legítima a Moção de **Repúdio** deliberada na referida conferência, pela qual os participantes manifestaram sua total repulsão a todas as formas de violência contra meninas e mulheres, em especial o feminicídio, a violência política de gênero e qualquer tipo de agressão física, psicológica, moral, sexual ou institucional que afete a dignidade, a liberdade e os direitos das mulheres, reafirmando o compromisso com a promoção da equidade de gênero, o enfrentamento à violência e a construção de uma sociedade mais justa, segura e igualitária para todas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde – MT, 29 de agosto de 2025.

Karime Souto Gonçalves Javorski
Presidente do CMDM